PORTARIA Nº 203/2022

Designa a Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para escolha da Comissão de Ética em Enfermagem deste estabelecimento de saúde, de acordo com as normas emanadas do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições, e;

Considerando o que determina a Resolução do COFEN593/2018

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral que tem por objetivo a escolha da Comissão de Ética em Enfermagem sendo composta pelos membros:

Gisele Andrade Menolli – Coren Nº 105192 ENF. (Presidente);

Uiara Moraes Jovedy – Coren Nº 350245 ENF. (Secretária);

Doris Sayuri Pereira Suzuki – Coren Nº 165407 ENF. (Membro)

Rosa Fagundes – Coren Nº 261242 TE (Membro)

Victor Hugo Candido Leal – Coren Nº 1187019 TE (Membro)

Ivani Lopes de Oliveira Santos – Coren Nº 602486 AUX (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, vigerá até a conclusão do processo eleitoral, previsto para 30/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 14 de novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente
CISMEPAR